



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2024-018-PMSC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01410004/24

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, com sede na Av. São Benedito, Bairro: Centro, s/n, em frente ao Campo do Marítimo, São Caetano de Odivelas-PA, CEP: 68.775-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.328.672/0001-54, neste ato representado pela Sra. GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 985.140.322-91, residente na Rua Presidente Vargas, 53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 9.2024-018, processo administrativo nº 01410004/24, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a constituição de Registro de Preço para Contratação Complementar de Empresa para Fornecimento Gêneros Alimentícios Para o Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através da Secretaria Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas, para contribuir com o crescimento, o Desenvolvimento, a Aprendizagem, o Rendimento Escolar dos Estudantes, por meio da Oferta da Alimentação Escolar e de Ações de Educação Alimentar e Nutricional neste Município, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: Brasil Norte Comercio de Materiais em Geral e Serviços Ltda - EPP , inscrita no CNPJ nº 24.011.497/0001-01, sediada na Av. Barão do Rio Branco, 708, sala B, Betânia, Castanhal/PA, Tel Fax: (091) 2992-1033, E-mail: brasilnortepa@gmail.com , neste ato representada por: Thays Nascimento Do Amaral, portador do RG 5791418 e CPF 013.543.632-05.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDA.	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Açúcar cristal - sacarose de cana de açúcar, em cristais, de cor branca, aspecto, sabor e odor próprios, sem refino, de origem vegetal, livre de fermentação, matéria terrosa, de parasitas, detritos	6.660	quilo	R\$ 4,05	R\$ 26.973,00

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE S O CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licita  es
CNPJ N  05.351.614/0001-31

	de animais e vegetais, Embalagem prim�ria: Saco pl�stico de polietileno, resistente, at�xico, transparente contendo 1Kg do produto, hermeticamente selado, apresentando as informa��es quanto ao n�mero do lote, disposta diretamente na embalagem do produto. Embalagem secund�ria: sacos pl�sticos ou fardos multifolhados de papel craft, refor�ados e resistentes, pesando at� 30kg. Rotulagem: o produto dever� ser rotulado de acordo com a legisla��o vigente. Validade m�nima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega nas unidades escolares. O produto dever� estar de acordo com a legisla��o atual vigente				
4	Arroz Branco Tipo 1 - longo e fino, de boa qualidade, isento de mofo e impureza. A embalagem obrigatoriamente dever� ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada, rotulagem de acordo com a legisla��o vigente. Embalagem prim�ria, pacote de 1 kg; validade n�o inferior a 180 dias	8.000	quilo	R\$ 5,51	R\$ 44.080,00
5	Aveia em flocos finos Aveia em flocos finos, produto, Embalagem prim�ria, pacote de 200g; validade n�o inferior a 180 dias resultante da moagem de gr�os de aveia ap�s limpeza e classifica��o. Validade: no m�nimo 6 meses, a partir da data da entrega.	722	quilo	R\$ 11,05	R\$ 7.978,10
6	Azeite de dend�, puro, baixa acidez, embalagem com os dados de identifica��o e proced�ncia, data de fabrica��o e prazo de validade. Acondicionado em embalagem lacrada, resistente, limpa e n�o violada. Embalagem prim�ria - garrafa de 200 ml; validade n�o inferior a 180 dias.	80	litro	R\$ 22,93	R\$ 1.834,40
7	Batata Inglesa in natura - Tamanho m�dio, tenros, firmes, sem sinais de brota��o, sem rachaduras, sem podrid�o ou partes murchas, sem ra�zes lenhosas. Com apresenta��o limpa, integra, adequada, madura, n�o apresentando in�cio de deteriora��o, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem f�sica ou mec�nica. Embalagem prim�ria, caixa de 20 kg; colheita recente.	5.350	quilo	R\$ 5,40	R\$ 28.890,00
8	Beterraba in natura - Tamanho m�dio, tenros, firmes, sem sinais de brota��o, sem rachaduras, sem podrid�o ou partes murchas, sem ra�zes lenhosas. Com apresenta��o limpa, integra, adequada, madura, n�o apresentando in�cio de deteriora��o, livre de fungos, sujidades e objetos	2.000	quilo	R\$ 5,18	R\$ 10.360,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

	estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. Embalagem primária, caixa de 20 kg; colheita recente.				
9	Biscoito doce tipo Maria - Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal assadas, queimadas de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos com mais de 10% quebrados. Embalagem primária, pacote de 400 g; validade não inferior a 180 dias.	3.210	quilo	R\$ 14,17	R\$ 45.485,70
10	Biscoito doce tipo rosquinha de leite - Produto obtido de massa preparada com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), leite, açúcar, manteiga ou gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal e fermentos químicos. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 400 g; validade não inferior a 180 dias.	2.000	quilo	R\$ 11,85	R\$ 23.700,00
14	Biscoito salgado tipo cream cracker, produzido com material prima de primeira qualidade, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico Embalagem contendo identificação do produto, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas.serão rejeitados os biscoitos ou bolachas mal assados, queimadas de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos com mais de 10% quebrados. Embalagem primária, pacote de 400 g; validade não inferior a 180 dias.	3.000	quilo	R\$ 10,80	R\$ 32.400,00
16	Café Torrado e Moído, de 1º Qualidade, empacotado a Vácuo puro, classificação oficial brasileira (tipo 8 Cob.), com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isentos de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor. Embalagem primaria: pacote de 250 g - Validade: não inferior a 180 dias.	300	quilo	R\$ 48,70	R\$ 14.610,00
20	Carne Moída Congelada - (músculo) isenta de cartilagem e nervo, sem excesso de gordura, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagem integra adequado e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo da carne, data	7.040	quilo	R\$ 15,12	R\$ 106.444,80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

	de fabricação, data de validade, endereço e com registro de inspeção animal no SIF OU SIE. Não serão aceito carne cortada na máquina, com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, descongelado, pegajoso, esverdeado e pardacento. As embalagens primárias deverão estar devidamente rotuladas de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 500g; validade não inferior a 180 dias.				
21	Cebola de cabeça 1º qualidade - Aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, doenças, brotos, terra aderente, sujidades e defensivos agrícolas. Peso e tamanho uniforme, com boa apresentação. Embalagem primária, caixa de 20 kg, validade não inferior a 5 dias.	2.870	quilo	R\$ 2,65	R\$ 7.605,50
27	Chuchu in natura – Tamanho médio, tenros, firmes, sem sinais de brotação, sem rachaduras, sem podridão ou partes murchas, sem raízes lanhosas. Com apresentação limpa, integra, adequada, madura, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. Embalagem primária, caixa de 20 kg; colheita recente.	625	quilo	R\$ 12,79	R\$ 7.993,75
28	Colorau - Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido, cor e odor característicos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 100 g; não inferior a 90 dias	300	quilo	R\$ 9,30	R\$ 2.790,00
29	Creme de Leite - creme de leite UHT homogeneizado, sabor suave, consistência firme, sem necessidade de refrigeração. Embalagem acartonada, cartonada, não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem secundária: Caixa de papelão apropriadas, em perfeitas condições, lacradas, com identificação do produto, validade e peso aparentes. Embalagem primária, caixa de 200 g; validade não inferior a 180 dias.	493	quilo	R\$ 20,65	R\$ 10.180,45
33	Farinha de milho flocada - farinha flocada pré-cozida, produto obtido pela torração do milho, desgerminado ou não, previamente macerado,	1.028	quilo	R\$ 4,57	R\$ 4.697,96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

	socado e peneirado. Na embalagem conter dados da identificação do produto, marca do fabricante. de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem primária, pacote de 200 g; validade não inferior a 180 dias.				
35	Feijão cariquinho tipo 01- constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em embalagem secundária plástica resistente, com registro do ministério da agricultura. Embalagem primária, pacote de 1 kg; validade não inferior a 180 dias.	3.552	quilo	R\$ 5,26	R\$ 18.683,52
36	Filé de peito de Frango desfiado congelado - Embalagem intacta, onde deverá constar data da fabricação, validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. As embalagens primárias deverão estar devidamente rotuladas de acordo com a legislação vigente. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF ou SIE/DIPOA. Embalagem primária, pacote de no máximo 2 kg; validade não inferior a 180 dias.	3.000	quilo	R\$ 20,70	R\$ 62.100,00
44	Leite em pó zero lactose - Para dietas com restrições de lactose. Deverá atender todas as especificações contidas na legislação vigente para o produto, com baixo teor de gordura, rico em vitaminas, minerais, magnésio e ferro. Embalagem primária, pacote de 200 g; validade não inferior a 180 dias.	368	quilo	R\$ 66,70	R\$ 24.545,60
46	Macarrão tipo parafuso - Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 500 g; validade não inferior a 180 dias.	2.526	quilo	R\$ 9,40	R\$ 23.744,40
47	Margarina com sal - O produto deve ser isento de gorduras trans e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de	640	quilo	R\$ 12,65	R\$ 8.096,00

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE S O CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licita  es
CNPJ N  05.351.614/0001-31

	lote. Embalagem prim�ria: pote de 250g: Validade: N�o inferior a 180 dias.				
51	Milho em conserva ingredientes: Milho com salmoura (�gua e sal). Embalagem prim�ria: sach� ou caixa, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo de 200g at� 500g do produto. Embalagem secund�ria: caixa de papel�o com at� 48 unidades. Validade m�nima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega nas unidades escolares. O produto dever� estar de acordo com a legisla��o atual vigente. Embalagem prim�ria, caixa de 200 g; validade n�o inferior a 180 dias.	295	quilo	R\$ 24,08	R\$ 7.103,60
52	Milho para pipoca - aspecto, cor e sabor pr�prios. isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. informa��o nutricional em 15g: valor energ�tico 78kcal: carboidratos 17g; prote�nas 2,7g; gorduras totais 0g; gorduras saturadas 0g; gorduras trans 0 g; fibra alimentar 3g; s�dio 0mg 0. embalagem de pl�stico at�xico, com 200g. *vd = valores di�rios com base em uma dieta de 2000 kcal. e suas condi��es dever�o estar de acordo com, a portaria 263 de setembro de 2005 e suas altera��es posteriores. validade m�nima de 4 meses da entrega	400	quilo	R\$ 8,27	R\$ 3.308,00
54	P�o de ch� 50 g - P�o com massa de farinha de trigo especial, farinha de trigo integral, �gua, fermento biol�gico, a��ar entre outros. N�o deve apresentar amanho irregular e n�o integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O p�o n�o dever� estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do p�o (evid�ncia de f�rmas sujas). rotulagem de acordo com a legisla��o vigente. Embalagem prim�ria. pacote de 1 kg; validade n�o inferior a 5 dias.	5.900	quilo	R\$ 11,50	R\$ 67.850,00
55	Peito de frango congelado com osso - Embalagem intacta, onde dever� constar data da fabrica��o, validade e n�mero do lote do produto. N�o dever� apresentar superf�cie �mida, pegajosa, exsudado l�quido, partes fl�cidas ou consist�ncia anormal. As embalagens prim�rias dever�o estar devidamente rotuladas de acordo com a legisla��o vigente. S� ser�o aceitos produtos com a comprova��o da inspe��o SIF ou SIE/DIPOA. Embalagem prim�ria, pacote de no m�ximo 1,5 kg; validade n�o inferior a 180 dias.	5.495	quilo	R\$ 14,67	R\$ 80.611,65



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

56	Sal refinado iodado - Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido, cor e odor característicos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 1 kg; validade não inferior a 180 dias.	800	quilo	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
58	Seleta de legume - ingredientes: ervilha, batata, cenoura e milho com salmoura (água e sal). Embalagem primária: sachê ou caixa, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo de 200g até 500g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão com até 48 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega nas unidades escolares. O produto deverá estar de acordo com a legislação atual vigente. Embalagem primária, caixa de 200 g; validade não inferior a 180 dias.	300	quilo	R\$ 22,98	R\$ 6.894,00
60	Tomate 1º qualidade - Aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, doenças, brotos, terra aderente, sujidades e defensivos agrícolas. Peso e tamanho uniforme, com boa apresentação. Embalagem primária, caixa de 20 kg; validade não inferior a 5 dias.	2.000	quilo	R\$ 5,45	R\$ 10.900,00
61	Vinagre de álcool: Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido, cor e odor característicos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, garrafa de 500 ml; validade não inferior a 90 dias.	726	litro	R\$ 2,90	R\$ 2.105,40
VALOR TOTAL				R\$ 693.565,83	

EMPRESA: **CAJADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.163.746/0001-02, com sede à Rua E, nº 63, Bairro Fonte Boa, CEP 68.742-868, Castanhal/PA, Tel: (091) 99820-0085, E-mail: cajadocomercio@hotmail.com, neste ato representada por: ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO, portador do CPF sob nº023.576.643-71.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDA.	V.UNIT.	V. TOTAL
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, 80ml, 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. semaspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração	28	litro	R\$ 165,32	R\$ 4.628,96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

	do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
13	Biscoito isento de lactose - Tipo povilho ou outro. Contendo embalagem de polietileno atóxico transparente. Rotulagem e produto de acordo com especificações contidas na legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 400 g; validade não inferior a 180 dias.	200	quilo	R\$ 23,28	R\$ 4.656,00
15	Bolo de fruta regional (vários sabores) - Confeccionado com matéria prima de boa qualidade: trigo, leite, suco de fruta natural, fermento, ovos, margarina; redondo, com 30 cm de diâmetro; não pode apresentar aspecto abatulado ou queimado, deve apresentar textura macia. Deverá estar de acordo com Legislação vigente. Embalagem primária: descartável; validade não inferior a 10 dias.	2.595	quilo	R\$ 40,00	R\$ 103.800,00
17	Canela em pó -Apresentando em pó fino homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigente. (ANVISA, SIF e outras) Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	50	quilo	R\$ 113,52	R\$ 5.676,00
18	Cacau em pó 50% Contendo 50% de cacau. O produto deve ser obtido dCacau em pó 50% Contendo 50% de cacau. O produto deve ser obtido de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais; deverá ser solúvel em líquidos quentes e frios e ter indicação para o preparo de bebidas. isento de açúcar, leite e derivados, bem como de traços de leite. sem glúten, corante ou gordura trans. poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterize o produto, os quais deverão ser declarados. Não poderá conter adição de gordura ou óleos estranhos a qualquer tipo de chocolate, bem como à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas. Aparência: pó fino homogêneo, sem grumos, cor, sabor e odor próprios. Apresentando informações quanto ao número do lote, informação nutricional, data de validade, dispostas diretamente na embalagem do produto Validade: mínima de 1	854	quilo	R\$ 66,46	R\$ 56.756,84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

	ano a contar da data de entrega al, data de validade, dispostas diretamente na embalagem do produto Validade: mínima de 1 ano a contar da data de entrega				
22	Cenoura in natura – Tamanho médio, tenros, firmes, sem sinais de brotação, sem rachaduras, sem podridão ou partes murchas, sem raízes lanhosas. Com apresentação limpa, integra, adequada, madura, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. Embalagem primária, caixa de 20 kg; colheita recente.	2.000	quilo	R\$ 6,30	R\$ 12.600,00
26	Charque - Carne bovina salgada. Curada e seca, ponta de agulha, de 1º qualidade, com baixo teor de gordura, embalado a vácuo. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade e fabricação. Acondicionados em caixa de papelão lacrada. embalagem primária de 500 g; Validade não inferior a 90 dias.	1.520	quilo	R\$ 41,86	R\$ 63.627,20
31	Extrato de tomate simples e concentrado - deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, caixa de 100g; validade não inferior a 90 dias.	800	quilo	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00
32	Farinha de arroz - Farinha de arroz, os produtos devem estar de acordo com a NTA 02 e 34 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. ingredientes: farinha de arroz, sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, Embalagem primária, caixa de 200 g; validade não inferior a 120 dias.	506	quilo	R\$ 14,00	R\$ 7.084,00
34	Farinha de Trigo Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno.	418	quilo	R\$ 5,33	R\$ 2.227,94
37	Filé de peixe (pescada) - congelado de acordo com as especificações da legislação; --com coloração e odor, característicos, livre de manchas, com textura não amolecido e não pegajosa, sem espinho, sem pele; teor de água: até 10%; -deverá constar na	3.000	quilo	R\$ 35,10	R\$ 105.300,00

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE S O CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licita  es
CNPJ N  05.351.614/0001-31

	embalagem: dados de identifica��o, proced�ncia, informa��o nutricional, n�mero de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do sif, sim ou ima; -com prazo de validade m�nima de 60 dias a partir da data de entrega. Embalagem prim�ria, pacote de 1 kg; validade n�o inferior a 180 dias.				
38	F�rmula Infantil De Seguimento Para Crian�as De Primeira Inf�ncia (1 A 3 Anos) - Leite parcialmente desnatado*, permeado de soro de leite, enriquecido com prebi�ticos que auxiliam na sa�de intestinal. Fornece vitaminas e minerais essenciais para o desenvolvimento. Embalagem aluminizada ou em polietileno. Rotulagem com valores nutricionais e outras especifica��es de acordo com a legisla��o vigente. Embalagem prim�ria, pacote de 200 g; validade n�o inferior a 180 dias.	400	quilo	R\$ 122,50	R\$ 49.000,00
39	Leite condensado zero lactose, composto por leite integral, a��ar e enzima lactase. A embalagem dever� conter externamente os dados de identifica��o e proced�ncia, informa��o nutricional, n�mero do lote, data de validade, quantidade do produto e n�mero do registro. O produto dever� apresentar validade m�nima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em caixa cartonada, contendo 395 gramas. Reposi��o do produto: no caso de altera��o do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	368	quilo	R\$ 35,45	R\$ 13.045,60
40	Leite condensado: Obtido pela desidrata��o do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, n�o amassada, n�o estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem dever� conter externamente os dados de identifica��o, proced�ncia, informa��es nutricionais, n�mero de lote, quantidade do produto. Atender as exig�ncias do Minist�rio da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspe��o Industrial e Sanit�ria de Produtos de origem Animal. Embalagem prim�ria, caixa de 200 g; validade n�o inferior a 180 dias.	325	litro	R\$ 35,38	R\$ 11.498,50
41	Leite de coco - leite de coco natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor pr�prios. Acondicionado em vidros apropriados com 500 ml, embalados em caixas de papel�o limpas, integradas	195	litro	R\$ 8,09	R\$ 1.577,55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

	e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Embalagem primária, garrafa de 200 ml; validade não inferior a 180 dias.				
42	Leite de soja - Para diluição. Embalagem aluminizada ou em polietileno. Rotulagem com valores nutricionais e outras especificações de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 200 g; validade não inferior a 180 dias.	306	quilo	R\$ 97,01	R\$ 29.685,06
45	Macarrão espaguete - Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 500 g; validade não inferior a 180 dias.	3.990	quilo	R\$ 7,15	R\$ 28.528,50
48	Margarina sem lactose - c/ sal, com concentração de lipídios entre 50% e 80%. isenta de lactose apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, sem lactose na composição - embalagem de 250g com registro no ministério da agricultura - sif. validade mínima de 6 meses da entrega.	83	quilo	R\$ 28,09	R\$ 2.331,47
49	Massa alimentícia de arroz (macarrão sem glúten) - massa feita a partir de arroz acondicionada em embalagem de 400g, de forma íntegra e sem perfurações. validade mínima de 03 meses a partir da entrega do produto. De acordo com legislação vigente.	400	quilo	R\$ 33,01	R\$ 13.204,00
50	Milho branco para canjica- grãos de boa qualidade, isento de mofo e impureza. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 500 g; validade não inferior a 180 dias.	1.120	quilo	R\$ 9,75	R\$ 10.920,00
57	Sardinha em óleo comestível: é o produto obtido do preparo de sardinhas selecionadas através de um rigoroso controle de qualidade. Ingredientes	2.000	quilo	R\$ 38,08	R\$ 76.160,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

	obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça. Pré – cozida em óleo comestível. Com aspecto, cor e sabor próprios. Não devem conter conservantes em sua formulação e sua conservação se dá por um processo de esterilização do produto após fechado, que garante a sua esterilização comercial. Embalagem primária: latas com sistema abre fácil, de 125 g até 1 kg de peso líquido. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade: não inferior a 180 dias.				
59	Tempero açafrão - Cúrcuma torrada em pó, isenta de impurezas e umidade. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hcrmticamcnte e limpo, contendo de 50g a 1 kg. Embalagem primária, sachê de 50 g. validade não inferior a 180 dias.	145	quilo	R\$ 48,28	R\$ 7.000,60
VALOR TOTAL				R\$ 619.708,22	
EMPRESA: L COSTA & G RAMOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº 33.724.724/0001-37, Insc. Est. 15.646.229-0, registro municipal nº 5985, sediada na Rua 03, nº 11, Quadra 003, Lote 011, Residencial Salles Jardins, Bairro: Salles Jardins, Castanhal – PA, Fone: 91 98182 - 4876 / 98384 – 8845, E-mail: castanheiradistribuidora01@gmail.com , neste representado por, LUANA PRISCILA DE SOUZA COSTA, portadora da C.I 5866103 PC/PA e CPF/MF 002.328.352-17					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDA.	V.UNIT.	V. TOTAL
3	Alho a granel - 100% natural. De boa qualidade, isento de mofo e impureza. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada. Rotulagem de acordo ocm a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 100 g; validade, não inferior a 30 dias.	300	quilo	R\$ 28,52	R\$ 8.556,00
19	Carne bovina congelada em cubos tipo acém- isenta de cartilagem e nervo, sem excesso de gordura, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagem íntegra adequado e resistente sendo de 1 kg em cada pacote, com rotulagem especificando o peso, tipo da carne, data de fabricação, data de validade, endereço e com registro de inspeção animal no SIF OU SIE. Não serão aceito carne cortada na máquina, com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, descongelado, pegajoso, esverdeado e pardacento. As embalagens primárias deverão estar	5.365	quilo	R\$ 33,48	R\$ 179.620,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

	devidamente rotuladas de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 1 kg; validade não inferior a 180 dias.				
23	Cereal infantil de arroz- farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de arroz enriquecida, sais minerais, vitaminas, probiótico e aromatizante. Embalagem primária, pacote de 200 g; validade não inferior a 180 dias.	600	quilo	R\$ 26,00	R\$ 15.600,00
43	Leite em pó Integral - Deverá está acondicionado em embalagem integra, adequada e resistente, com identificação do tipo, data de validade e com registro do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 200 g; validade não inferior a 180 dias.	3.540	quilo	R\$ 39,49	R\$ 139.794,60
53	Óleo de soja Refinado - Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido, cor e odor característicos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, garrafa de 500 ml; validade não inferior a 180 dias.	781	litro	R\$ 9,80	R\$ 7.653,80
VALOR TOTAL				R\$ 351.224,60	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.2.2. FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Municipal que não participaram do procedimento de licitação poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 24 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 24 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos

termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2024; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2024.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2024).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ N° 05.351.614/0001-31

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Caetano de Odivelas/PA, 06 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

CNPJ n° 31.328.672/0001-54

CONTRATANTE

BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n° 24.011.497/0001-01

CONTRATADA

CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE

CNPJ n° 32.163.746/0001-02

CONTRATADA

L COSTA G RAMOS LTDA

CNPJ n° 33.724.724/0001-37

CONTRATADA